

Processo nº. 19/2000-0065687-5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

5º T.A. - CT FPE Nº 2019/020988

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 172/2019 - FPE Nº 2019/020988, PUBLICADO EM 16 DE AGOSTO DE 2019, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E ASSOCIAÇÃO HOSPITAL BOM PASTOR IJUÍ - HOSPITAL BOM PASTOR (17 CRS) - IJUÍ/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROCESSO Nº 19/2000-0065687-5.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, Porto Alegre/RS, neste ato representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, doravante denominada CONTRATANTE, e ASSOCIAÇÃO HOSPITAL BOM PASTOR IJUÍ - HOSPITAL BOM PASTOR, inscrita no CNPJ sob o nº. 92.004.225/0001-34, CNES sob o nº. 2261030, sito na Av. David José Martins, nº. 1376, Hammarstron - IJUÍ/RS, CEP 98700-000, fone (55) 3332-7700, neste ato representada por seu Presidente, Sr. MARTINHO LUIS KELM, portador da Carteira de Identidade nº. 2018457164, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 331.868.550-04, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 172/2019 - FPE Nº 2019/020988, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **INCLUIR** o seguinte item na Cláusula Décima Sétima - Do Recurso Proveniente de Incremento Temporário ao Custeio, no Contrato nº 172/2019 - FPE Nº 2019/020988, com a seguinte redação:

"17.2 O pagamento das diárias dos 10 leitos de UTI COVID ainda não habilitados pelo Ministério da Saúde e já disponibilizados à Central de Regulação Estadual, no montante de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), será realizado de acordo com a Portaria SES nº 499/2020 e 605/2020."

CLÁUSULA SEGUNDA

Os valores financeiros do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso:

PORTARIA SES Nº 499/2020 e 605/2020	
U.O	20.95
Recurso.....	2804
Projeto.....	8065
NAD.....	3.3.90.39.3988

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do contrato ora aditado. E, por estarem assim, juntos e acordados, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2021.

ANA COSTA
Secretária da Saúde Adjunta
ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde

MARTINHO LUIS KELM
Presidente da Associação Hospital Bom Pastor Ijuí -
Hospital Bom Pastor

Protocolo: 2021000505987

Assunto: Contrato
Expediente: 19/2000-0060855-2

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2019/021213

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Fund Hospl Educacional e Social de Portao, CNPJ: 88.263.686/0001-54; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: 4º T.A. ao Contrato nº 185/2019 e FPE nº 2019/021213, Processo nº 19/2000-0060855-2, celebrado em 15/01/2021, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR EDUCACIONAL E SOCIAL DE PORTÃO, de PORTÃO/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar os valores constantes na Cláusula Sétima e Dos Recursos Financeiros Globais, do Contrato acima descrito. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I, do Contrato acima mencionado. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; VALOR: R\$ 8.532.358,80 (Total); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/185/2019. Número Empenho: 21000086637, 21000086639.

Protocolo: 2021000505988

Assunto: Contrato
Expediente: 19/2000-0094408-0

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2019/021260

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Soc Hospital de Caridade s Francisco de Paula, CNPJ: 96.554.829/0001-05; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: 4º T.A. ao Contrato nº 210/2019 e FPE nº 2019/021260, Processo: nº 19/2000-0094408-0, celebrado em 14/01/2021, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE PAULA, de SÃO FRANCISCO DE PAULA/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: Incluir o item 18.1 na Cláusula Décima Oitava - Do Recurso Proveniente da Portaria GM/MS nº 3644/2020, no Contrato acima descrito: CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA e DO RECURSO PROVENIENTE DA PORTARIA GM/MS Nº 3644/2020:18.1 O Incremento Temporário que habilita leitos de suporte ventilatório pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, ao HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE PAULA, autorizado por meio da Portaria nº 3644 de 21 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 129.254,40 (cento e vinte e nove mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), pago em parcela única, referente a 03 leitos de suporte ventilatório pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19, o qual deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria GM/MS nº 3467/2020." O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Protocolo: 2021000505989

Assunto: Contrato
Expediente: 19/2000-0065687-5

Termo Aditivo Nº 5 Contrato: 2019/020988

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Hosp Bom Pastor Ijuí, CNPJ: 92.004.225/0001-34; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: 5º T.A. ao Contrato nº 172/2019 e FPE nº 2019/020988, Processo: nº 19/2000-0065687-5, celebrado em 14/01/2021, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e ASSOCIAÇÃO HOSPITAL BOM PASTOR IJUÍ e HOSPITAL BOM PASTOR, de IJUÍ/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: Incluir o item 17.2 na Cláusula Décima Sétima - Do Recurso Proveniente de Incremento Temporário ao Custeio, no Contrato acima descrito: 17.2 O pagamento das diárias dos 10 leitos de UTI COVID ainda não habilitados pelo Ministério da Saúde e já disponibilizados à Central de Regulação Estadual, no montante de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), será realizado de acordo com a Portaria SES nº 499/2020 e 605/2020. " O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Recursos Humanos

Protocolo: 2021000505990

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/2000-0172873-4
Nome: Rogério Caruso Bezerra
Id.Func./Vínculo: 7424957/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-B
Lotação: Secretaria da Saúde

O(a) Secretário(a) da Saúde, em cumprimento ao disposto na Lei nº 13.417, art. 45º, PRORROGA os efeitos do ato registrado no D.O.E. de 26/06/2020, a contar de 01/01/2021, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos da Lei 8189/86, art. 25, alterado pela Lei 10371/95.

Protocolo: 2021000505991

Assunto: Carga Horária
Expediente: 20/2000-0024646-0
Nome: Silvana de Oliveira Manfredini